

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, aos 10 de setembro de 1949.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

*João de Deus*  
Presidente Sec.

# Resolução

1950, de 1950

Fixa os vencimentos do Secretário do Expediente da Câmara Municipal de Salto.

A Câmara Municipal de Salto, em Sessão realizada no dia 25 de setembro de 1950, aprovou a seguinte Resolução:

Resolução:

Artigo 1º - Para efeito da Lei Municipal nº 37, de 14 de fevereiro de 1950, ficam fixados em Cr. 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1951, os vencimentos mensais do Secretário do Expediente da Câmara Municipal de Salto.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de setembro de 1950.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

*Pedro Garavelllo*  
Presidente

Presidente

*Ubirajara Du Rô*  
2º Secretario

2º Secretario

*João B. Dalla Vecchia*  
1º Secretario

1º Secretario